

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 02/2022
Retifica o Edital N° 1/2022

ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA Campus Avançado CEBEDELLO CENTRO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Serviços Jurídicos, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do campus Avançado Cabedelo Centro – Gestão 2022-2023 conforme o presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do campus Avançado Cabedelo Centro.

1.2 São associados ao Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes dos Cursos Técnicos Integrados.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral.

2.2 A comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Igor de Oliveira Coutinho Ortins (Discente),
Jayanne de Almeida Chatebriand (Discente),
Liandra Evelin Martins Mendonça (Discente),
Pedro Arthur Barbosa Gomes (Discente) e
Pedro de Sousa Macedo Alves (Discente).

3. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

3.1 As inscrições das chapas serão realizadas através do envio do Formulário Google (<https://forms.gle/BF4PMEvsWsrd7phw6>) - no dia 17 de Agosto de 2022 (quarta-feira), até às 23h59min.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. O resultado preliminar da lista de candidaturas será publicado no dia 18 de Agosto de 2022 (quinta-feira).

3.4. Em caso de impugnações, deve ser encaminhado ao e-mail do presidente da Comissão Eleitoral (sousa.macedo@academico.ifpb.edu.br), até o **dia 19 de Agosto de 2022 (sexta-feira)** às 16:00 horas, indicando os fatos e os fundamentos que o justifiquem, por escrito (Anexo I - Formulário de Recurso).

3.5. A homologação das inscrições acontecerá no dia **19 de Agosto de 2022 (sexta-feira)**.

4. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

4.1. Somente serão aceitas inscrições de chapas completas. Os cargos que compõe as chapas para a Diretoria do Grêmio são:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Tesoureiro Geral;
- V. Primeiro Tesoureiro;
- VI. Diretor Social
- VII. Diretor de Comunicação
- VIII. Diretor de Esporte e Lazer
- IX. Diretor de Cultura;
- X. Diretor de Políticas Educacionais.-

4.1.1. As atribuições e competências de cada função estarão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil"

5. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO

5.1. As campanhas devem acontecer no período de **20 a 24 de Agosto de 2022.**

5.2. A eleição acontecerá no dia **25 de Agosto de 2022 (Quinta-Feira), das 8h às 12h de forma presencial, através de voto secreto em cédula depositada em urna.** São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.

5.2.1 A campanha poderá ser realizada por meio das mídias sociais, visto que ainda estamos com a modalidade híbrida de ensino.

5.2.2. A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

5.3. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

6. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES

6.1. É proibida campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”.

6.2. Constará na cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral.

6.3. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

6.4. A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala **do Campus Avançado Cabedelo Centro** em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.

6.5. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração

6.6. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6.7. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do campus Avançado Cabedelo Centro a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

6.8. A divulgação do resultado da eleição dar-se-á por publicação nos murais do campus e publicação de nota informativa no Portal do IFPB no dia **26 de Agosto de 2022 (Sexta-feira)**.

7. DA POSSE E MANDATO

7.1. A posse da chapa vencedora será realizada em assembleia para todos os estudantes e autoridades convidadas em data a ser estabelecida pela comissão eleitoral no prazo de sete dias após a divulgação do resultado da eleição.

7.2. O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

7.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Regulamento Eleitoral (Edital)	26 de julho de 2022
Prazo para impugnações do Edital	27 de julho de 2022
Período para realização de inscrições de candidaturas	17 de agosto de 2022
Resultado preliminar da lista de candidaturas	18 de agosto de 2022
Prazo para impugnações e recursos à lista de candidaturas	18 de agosto de 2022

Divulgação das inscrições homologadas	19 de agosto de 2022
Período para realização das campanhas eleitorais	20 a 24 de agosto de 2022
Votação	25 de agosto de 2022
Divulgação da apuração e homologação do resultado da eleição	26 de agosto de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

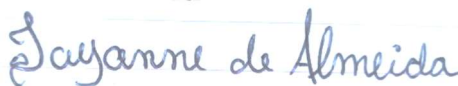
9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Cabedelo/PB, 16 de agosto de 2022

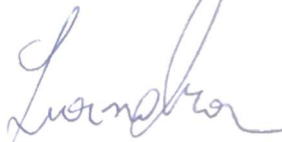
Comissão Eleitoral:



Igor de Oliveira Coutinho Ortins (Membro Comissão Eleitoral)



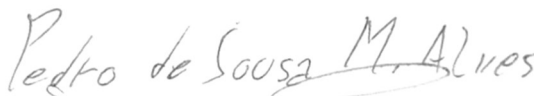
Jayanne de Almeida Chatebriand (Membro Comissão Eleitoral)



Liandra Evelin Martins Mendonça (Membro Comissão Eleitoral)



Pedro Arthur Barbosa Gomes (Membro Comissão Eleitoral)



Pedro de Sousa Macedo Alves (Membro Comissão Eleitoral)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N° 01/2022- COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - campus AVANÇADO
CABEDELLO CENTRO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____ (nome completo), aluno do Instituto Federal da Paraíba, campus Avançado Cabedelo Centro com matrícula de número _____, venho interpor recurso ao edital 001/2022 da Comissão Eleitoral, pelo fato de

_____. (razão do recurso)

(Documentos Probatórios):

Peço, desta forma, o deferimento do meu recurso.

Atenciosamente,

Cabedelo, 28 de julho de 2022